

## PORTARIA 103/2026



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 103/2026

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SIMÕES FILHO-BA.”

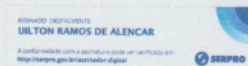
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - considera **FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal, no dia 02 de abril de 2026, em virtude do feriado de **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO**, ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2026.



**UILTON RAMOS DE ALENCAR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)